



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA

PORTARIA Nº 57/2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.001820/2024-10

Blumenau-SC, 20 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 63 de 23/02 /2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 085, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor Erick Afonso Agnes de Lima, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 3361304, para exercer a função de representante do IFC Campus Avançado Abelardo Luz para acompanhamento dos Egressos.

Art. 3º. Estabelecer a carga horária de 8(oito) horas semanais para os trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 16:21)

ELODIR LOURENCO DE SOUZA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ABLuz (11.01.15.04)

Matrícula: ###905#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 57, ano: 2024, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 20/03/2024 e o código de verificação: **633115b172**